



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Osvaldo Stival, Amilton Rosa, Elizeu, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Abel da Associação, Cida Sabadin, Polaco, Ângelo Prodóscimo, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Débora Purkote, Francisco Nunes e Claudinho Zoinho. Ausência justificada do vereador Tiriva. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Elizeu que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do **expediente**: Projeto de Lei nº020/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de consumo humano e de origem animal no Município de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei nº021/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Revoga expressamente os parágrafos § 1º e § 2º do Art. 28º da Lei Ordinária nº 1845 de 14 de agosto de 2015, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº022/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências", em regime de urgência; Projeto de Lei nº023/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº024/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Resolução nº002/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a súmula: "Altera a redação do Paragrafo 2º do art. 90 do Regimento Interno"; Indicações nºs 204/2015, 205/2015, 211/2015 e nº212/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Carlão Stresser; Indicações nº206/2015 e 207/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação; Indicações



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

nºs 208/2015, 209/2015 e 210/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Indicações nºs 213/2015 e 214/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Débora Purkote; Convite para 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres dia 30 de setembro de 2015 às 13:00 horas no Centro de Convenções Edson Dalke; 3º Caminhada Internacional na Natureza dia 03 de outubro com saída do Clube 21 de abril às 14:00 horas. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os projetos as Comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com a seguinte **Ordem do Dia: Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2016, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos vereadores Amauri Lovato e Osvaldo Stival. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 30 de setembro de 2015, às 15:30 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, e demais matérias em trâmite, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carla Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Elizeu _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____